

House

JUNTA DE FREGUESIA DE QUIAIOS

ATA N.º 3

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal da Freguesia de Quiaios, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (Prevpap)

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

No dia 20 de dezembro de 2018, nas instalações da Junta de Freguesia de Quiaios, reuniu o Júri efetivo do procedimento em epígrafe: Maria Fernanda Marques Lorigo, Presidente do Executivo da Freguesia de Quiaios, como Presidente; Ricardo Manuel Rodrigues Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia de Quiaios, como 1.º vogal efetivo, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Maria Helena Parente Abreu, 2.ª Secretária da Assembleia de Freguesia de Quiaios, como 2.º vogal efetivo, considerando que se encontra concluído o exercício do direito de participação dos interessados/as, sem que se verifiquem alegações, por parte dos/as respetivos/as opositores/as, com o objetivo de elaborarem a lista unitária de ordenação final, após aplicação do único método de seleção, a avaliação curricular, com base na avaliação efetuada, em ficha anexa ao respetivo processo administrativo, nos termos do artigo 34.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, bem como da respetiva fórmula para a obtenção da classificação final.

De acordo com a candidatura apresentada pela candidata, esta encontra-se a exercer as funções intrínsecas ao presente procedimento concursal, sendo estas, correspondentes a necessidades permanentes da Junta de Freguesia de Quiaios e reconhecidas nos termos do n.º 3.º do art.º 2.º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, em reunião do Executivo da Freguesia, datada de 2 de outubro de 2018, e reúnem, concomitantemente, os requisitos previstos no artigo 3.º do referido diploma legal.

Atendendo aos pressupostos legais em vigor e às circunstâncias internas, as quais determinam que apenas poderá existir um opositor no recrutamento para cada posto de trabalho, o método de seleção utilizado compreenderá na valoração final uma ponderação de 100%, expressa, numa escala de 0 a 20 valores, conforme ponto 14.1 do aviso de abertura.



JUNTA DE FREGUESIA DE QUIAIOS

Apreciada a candidatura, o júri procedeu à deliberação inerente ao resultado da aplicação do único método de seleção – Avaliação Curricular (AC), conforme aviso de abertura e nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 10 da Lei 112/2017, de 29 de dezembro.

Na Avaliação Curricular da candidata não foi considerada a Avaliação de Desempenho em virtude da mesma não apresentar três avaliações de desempenho, mas apenas duas.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

N.º de Ordem	Nome da candidata	Classificação obtida AC	CF=AC
1.°	Mónica Maria da Silva Bento Soares	18,40	18,40

Em que:

CF – Classificação Final

AC - Avaliação Curricular

Em conformidade com o n.º 7, do art. 10.º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, em matéria de audiência de interessados e o n.º 1, do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou notificar a candidata sobre a lista de ordenação final e dar-lhe 10 dias úteis para se pronunciar, anexando-se à notificação, cópia da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

(Maria Fernanda Marques Lorigo)

1.º Vogal efetivo

(Ricardo Manuel Rodrigues Santos)

2.º Vogal efetivo

(Maria Helena Parente Abreu)